



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.902, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA
13 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 76, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica do Município de Orindiúva,

Considerando o feriado nacional do dia 12 de outubro de 2023, Dia de Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 13 de outubro de 2023.

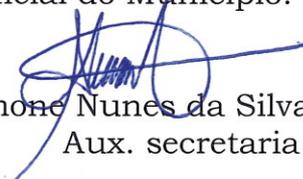
Art. 2º - Em decorrência do artigo anterior, **fica terminantemente proibido** a realização de trabalho e horas extras no dia mencionado, ressalvados os serviços de caráter essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, os quais terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 05 de outubro de 2023.


Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.


Simone Nunes da Silva Marin
Aux. secretaria